



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL

Circ.SG/58
MG/arc

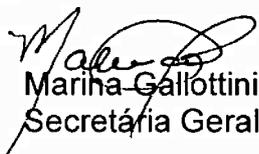
São Paulo, 13 de setembro de 2022.

Senhor(a) Dirigente,

Tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário, em reunião de 23 de agosto de 2022, que aprovou o parecer da CLR – Comissão de Legislação e Recursos, favorável à exclusão, em definitivo, da disponibilização de votação convencional em todas as eleições realizadas na USP, informo que deverão ser mantidas, unicamente, a realização de votação eletrônica nos pleitos eleitorais, utilizando o Sistema Helios Voting.

Colocando-me à V. inteira disposição, reitero meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marina Gallottini
Secretária Geral